

De São Paulo para Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2011.

À

PENTÁGONO S.A. DTVM

Avenida das Américas, 4.200, Bloco 04 - Sala 514

Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ

CEP: 22.640-102

Ref.: Resgate Antecipado de Debêntures da 1ª Emissão de Unidas S.A.

Prezados Senhores,

Conforme previsto na cláusula 4.7. (Resgate Antecipado Facultativo) da Escritura Particular da Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures da Unidas S.A., celebrada entre Unidas S.A. e Pentágono S/A DTVM, em 08 de julho de 2008, vimos, através da presente, informá-los, na qualidade de Agente Fiduciário, que temos intenção de realizar o resgate antecipado de 100% (cem por cento) das Debêntures, que possuía saldo devedor total de R\$ 35.692.069,87 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos) em 30.11.2011.

O resgate antecipado ocorrerá em 30.12.2011 e o valor será calculado conforme descrito na escritura: Valor Nominal Unitário das Debêntures, deduzindo as Amortizações realizadas e pagas anteriormente, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da Remuneração, até a data de seu efetivo pagamento; e (b) do prêmio de reembolso a ser calculado de acordo com a fórmula descrita na cláusula 4.7.2 da referida escritura.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



UNIDAS S.A.

Pedro Roque de Pinho de Almeida

Diretor Presidente

